## PORTARIA Nº 440 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.100 de 21/06/2018 e nos termos do Memorando SEFASCHA nº 36/22,

## RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes do Município de São José do Vale do Rio Preto, denominado "PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, sem ônus para o Poder Público, em substituição aos membros instituídos através da Portaria nº 303 de 12 de agosto de 2021, com validade a partir desta data:

ALESSANDRA MENDES ROCHA – Coordenadora NÚBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ – Assistente Social LUIZA HELENA DE MORAES BARCELLOS – Psicóloga JOANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA – Conselheira Tutelar LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO – Conselheiro Tutelar

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito